



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Enviar ao Plenário

☒ Sim ☐ Não

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 024/2016

DATA DA VOTAÇÃO 28/07/2016

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

07 VOTOS A FAVOR

VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Revoga integralmente os dispositivos da Lei Municipal nº 2.218, de 19 de agosto de 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º Revoga integralmente os dispositivos da Lei Municipal nº 2.218, de 19 de agosto de 2013, que “dispõe a modificação do quadro Geral de Servidores – QGS, previsto pela Lei nº 2.009/2009, transforma o cargo público efetivo de Educador Infantil no cargo público efetivo de professor de Educação Infantil, revoga a Lei nº 2.016, de 28 de dezembro de 2009, e dá outras providências”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 024/2016

DATA DA VOTAÇÃO 28/07/2016

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

07 VOTOS A FAVOR

VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

